



PROCESSO N.º 06/12

PROCOLO N.º 10.425.363-6

PARECER CEE/CEB N.º 279/12

APROVADO EM 13/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SIGMA

MUNICÍPIO: CAMBARÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional; Saúde e adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício nº 02/2012 – SUED/SEED, de 02/01/12 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho em 28/05/2010, de interesse do Centro de Educação Profissional Sigma do município de Cambará, que por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional; Saúde e adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

A Instituição de Ensino foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1835/05 de 07/07/05 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer nº 1140/11-CEE/CEB.

## 2. Dados Gerais do Curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Segurança do Trabalho
- **Área Profissional:** Saúde
- **Autorização de Funcionamento:** Resolução Secretarial nº 5408/08 de 24/11/08 e Parecer nº 834/08-CEE/PR
- **Carga horária Total:** 1320 horas
- **Regime de funcionamento:** dias da semana: 2ª a 6ª feira, duração da h/a: 50 minutos, turno: matutino e noturno, Carga Horária Semanal: 20 h/a
- **Número de vagas:** 40
- **Período de Integralização do Curso:** período mínimo para conclusão do curso: 1 ano e seis meses e o máximo de cinco anos
- **Requisitos de acesso:** ter concluído ou estar cursando no mínimo a 3ª série do Ensino Médio
- **Modalidade de oferta:** modular Presencial



PROCESSO N.º 6/12

## 2.1 Perfil de conclusão do Curso

O egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio é o profissional com competências e habilidades capacitado para desenvolver a educação dos trabalhadores no sentido de promover atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização de suas tarefas. Para tanto, analisa as condições de trabalho, planeja e elabora normas e instruções de trabalho, reforça comportamentos seguros, realiza auditorias e implementa ações preventivas e corretivas que visam eliminar ou minimizar os riscos nos locais de trabalho.

O Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio atua em empresas com base nas legislações e normas de higiene e saúde ocupacional que objetivam evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho. (fl 294)

## 2.2 Matriz Curricular

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Sigma

**Ano de Implantação:** 2009

**Implantação:** Gradativa

**Módulos:** 3

**Forma:** Subseqüente

**Regime:** Modular

**Duração:** 1 ano e seis meses

**Horas:** 1320

**Turno:** matutino/noturno

Função	Sub-função	Disciplinas	Módulos			Carga horária por Disciplinas
			I	II	III	
1. Proteção e Prevenção	1.1 Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	80	60	80	220
		Ergonomia		60		60
		Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros			80	80
		Higiene Industrial		60		60
2. Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho	2.1 Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança	Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição			80	80
		Redação Técnica	40			40
		Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho		60		60
		Normalização e Legislação Ambiental			40	40
		Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais			60	60
		Noções de Informática	40			40
		Desenho Técnico	40			40
	Princípios de Tecnologia Industrial		80		80	
	2.2 Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho	Administração e Organização Industrial	80			80
		Psicologia do Trabalho	60			60
2.3 Educação para a Segurança	Técnicas de Treinamento	60			60	
	3.1 Planejamento para Atendimento de Sistemas de Risco	Prevenção e Controle de Perdas			60	60
3.2 Promoção do Atendimento de Primeiros Socorros		Primeiros Socorros		80		80
	Total de Horas			400	400	400
Estágio Supervisionado						120
Total Geral / Carga Horária						1320
Observações: O estágio supervisionado poderá ser iniciado a partir do segundo módulo, devendo ser concluído concomitantemente ao último módulo, salvo em caráter excepcional, conforme §4º do Art. 2º, da Resolução CNE/CEB nº 01/2004.						



PROCESSO N.º 6/12

### 2.3 Certificação

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos I, II e III do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, realizar e ser aprovado no estágio supervisionado, comprovando a conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio. (fl 272)

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- A.R.M. Metalúrgica Ltda.
  - Auto Posto São João
  - Certano Comercial de Alimentos Ltda.
  - Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho
  - Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal de Cambará
  - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná CIEE/PR
- Os termos de convênio estão anexados às folhas 152 a 163.

### 2.5 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosana Alves Valim	<ul style="list-style-type: none"><li>● Engenharia Civil</li><li>● Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Coordenação do Curso</li><li>● Segurança do Trabalho</li><li>● Tecnologia de Prevenção no Combate a Sinistros</li></ul>
Wagner Toma	<ul style="list-style-type: none"><li>● Engenharia Civil</li><li>● Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Coordenação de Estágio</li></ul>
Angela Maria de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>● Fisioterapia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ergonomia</li></ul>
Lunio Henrique Bonacim	<ul style="list-style-type: none"><li>● Engenharia Civil</li><li>● Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li><li>● Programa Especial de Formação Pedagógica: Habilitação; Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Higiene Industrial</li><li>● Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição</li><li>● Desenho Técnico</li></ul>
Gláucia Vieira de Souza Fontana	<ul style="list-style-type: none"><li>● Letras – Português / Literaturas de Língua Portuguesa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Redação Técnica</li></ul>
Talita Vieira de Souza Fontana	<ul style="list-style-type: none"><li>● Direito</li><li>● Especialização em Direito Aplicado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho</li><li>● Normalização e Legislação Ambiental</li></ul>
Camila Ribeiro Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>● Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Epidemia, Toxicologia e Doenças Profissionais</li><li>● Primeiros Socorros</li></ul>



PROCESSO N.º 6/12

Daniele Di Credo Gilioli	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciência da Computação</li><li>• Especialização em Redes de Computadores e Segurança de Redes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções de Informática</li></ul>
Sidival José Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração – Habilitação em Administração de Empresas</li><li>• Técnico em Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração e Organização Industrial</li><li>• Técnicas de treinamento</li><li>• Prevenção e Controle de Perdas</li></ul>

### 3. Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

ANO	MATRICULADOS	APROVADO	REPROVADO	DESISTENTE	TRANSFERIDO
2009	7	7	-	-	-
2010	7	7	-	-	-

Através do quadro apresentado, observamos que o curso tem boa aceitação por parte dos alunos, não apresentando desistência. (fl 319)

### 4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 351/11, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos técnicos pedagógicos: Adriane Cristine Juraski - licenciada em Ciências, Karine Olinda Fonseca - licenciada em Pedagogia e como perita Eliane Constâncio Marcolin Schiavo, graduada em Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR (fls. 307 à 324)

### 5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 552/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido curso.



## **6. Adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR**

### **6.1. Dados Gerais do Curso**

- **Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho
- **Eixo:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga horária Total:** 1320 horas
- **Regime de funcionamento:** dias da semana: 2ª a 6ª feira  
Turno: matutino e noturno, Carga Horária Semanal: 20 h
- **Regime de Matrícula:** as matrículas serão efetuadas de acordo com o cronograma estabelecido pela Unidade e nos termos regimentais.
- **Número de vagas:** 30
- **Período de Integralização do Curso:** período mínimo para conclusão do curso: 1 ano e seis meses e o máximo de cinco anos
- **Requisitos de acesso:** ter concluído ou estar cursando no mínimo a 3ª série do Ensino Médio
- **Modalidade de oferta:** presencial

### **6.2 Perfil Profissional de conclusão do Curso**

Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais, de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fs 300)



PROCESSO N.º 6/12

### 6.3 Matriz Curricular

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Sigma

**Ano de Implantação:** 2009

**Implantação:** Gradativa

**Módulos:** 3

**Forma:** Subseqüente e Concomitante

**Regime:** Modular

**Duração:** 1 ano e seis meses

**Horas:** 1320

**Turno:** matutino/noturno

Função	Sub-função	Disciplinas	Módulos			Carga horária por Disciplinas
			I	II	III	
1. Proteção e Prevenção	1.1 Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	80	60	80	220
		Ergonomia		60		60
	1.2 Prevenção e Combate a Incêndio	Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros			80	80
	1.3 Análise de Risco	Higiene Industrial		60		60
	1.4 Análise de Condições de Trabalho	Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição			80	80
2. Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho	2.1 Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança	Redação Técnica	40			40
		Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho		60		60
		Normalização e Legislação Ambiental			40	40
		Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais			60	60
		Noções de Informática	40			40
		Desenho Técnico	40			40
		Princípios de Tecnologia Industrial		80		80
	2.2 Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho	Administração e Organização Industrial	80			80
	2.3 Educação para a Segurança	Psicologia do Trabalho	60			60
		Técnicas de Treinamento	60			60
3. Atendimento à Emergências	3.1 Planejamento para Atendimento de Sistemas de Risco	Prevenção e Controle de Perdas			60	60
	3.2 Promoção do Atendimento de Primeiros Socorros	Primeiros Socorros		80		80
Total de Horas			400	400	400	1200
Estágio Supervisionado						120
Total Geral / Carga Horária						1320
Observações: O estágio supervisionado poderá ser iniciado a partir do segundo módulo, devendo ser concluído concomitantemente ao último módulo, salvo em caráter excepcional, conforme §4º do Art. 2º, da Resolução CNE/CEB nº 01/2004.						



PROCESSO N.º 6/12

Consta à folha 289, cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

Da análise da documentação apresentada das certidões positivas às fls. 47 e 67 cumpre dizer que, em que pese a existência das citadas certidões, que tramita em face dos sócios e da mantenedora, estas não são motivadas de qualquer impedimento do deferimento do pedido, haja vista que, às fls. 48 a 61 e 68 a 69 foi feita juntada de certidão explicativa e os autos do acordo entre as partes, bem como recibos de depósito firmado no Banco Bradesco S/A.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica não vê óbice no atendimento do pedido.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 120 horas de Estágio Supervisionado totalizando 1320 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 1 ano e 6 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional Sigma, do município de Cambará, mantido pelo N.W. - Instituto Educacional S/S Ltda, a partir do início do ano de 2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico; Ambiente, Saúde e Segurança e seu Plano de Curso adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 6/12

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 13 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE